

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido **pela Senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros, ao Projeto de Lei nº 147/2024**, de autoria da Senhora Deputada Joilma Teodora, que veda a nomeação de bens e logradouros públicos com nomes de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher no âmbito do Estado de Roraima.



Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Deputado Dr. Claudio Cirurgião
Vice-Presidente